



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600 - www.cfc.org.br E-mail: cfc@cfc.org.br

PORTARIA CFC Nº 477, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revoga a Portaria CFC nº 131, de 19 de maio de 2021, que aprova Termo de Compartilhamento de Dados sob Confidencialidade com Pessoa Jurídica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria CFC nº 131, de 19 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 05/11/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1101946** e o código CRC **3CD819A9**.